

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 82 - DE 12 DE MARÇO DE 1981

EMENTA:- Altera o valor do Pecúlio Univer-  
sitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PA-  
RÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Re-  
gimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho  
Superior de Administração, em sessão realizada em 12 de mar-  
ço de 1981, promulga a seguinte

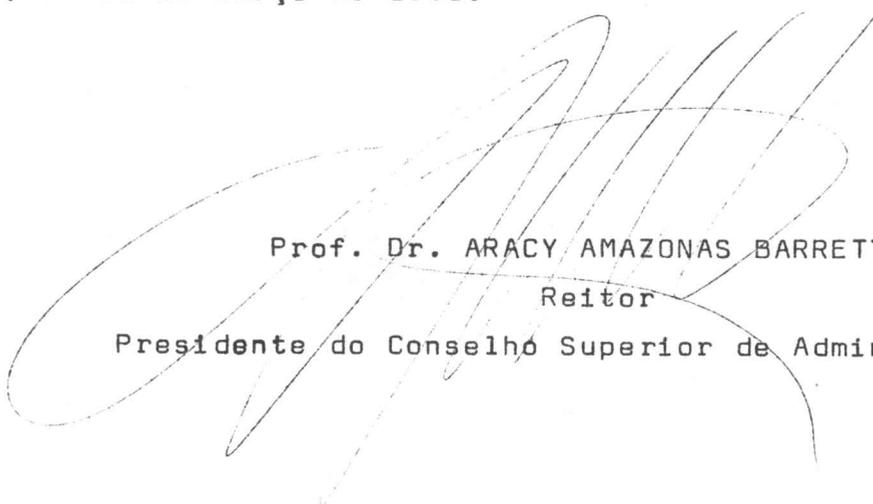
R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Pecúlio Universitário insti-  
tuído pela Resolução nº 38, de 3 de setembro de 1964, do Con-  
selho Universitário, passa a vigorar com os seguintes valores  
no ano de 1981.

A partir de 1º/01/81	675.000,00
A partir de 1º/04/81	911.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor  
em 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrá-  
rio

Reitoria da Universidade Federal do Pa-  
rá, em 12 de março de 1981.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração